

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 5.102, DE 24 DE JUNHO 2016

O Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, contidas nas Leis Municipais nºs 2.095 de 23 de setembro de 2013 e 2.114 de 04 de novembro de 2013;

Considerando o Protocolo nº 55.894 de 15/06/2016;

e considerando manifestação favorável do Diretor do Departamento de Educação e Cultura resolve;

CONCEDER:

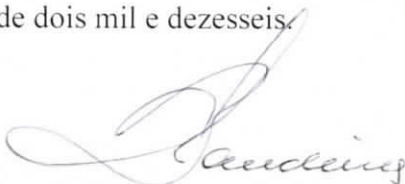
Art. nº 01 – Licença Prêmio Assiduidade, relativo a 30 (trinta) dias consecutivos, para a servidora abaixo relacionada, regime estatutário, do Quadro Próprio do Município, conforme período aquisitivo e período de concessão a seguir:

Nome	Matrícula	Cargo	Período Aquisitivo	Período Concessão
Claudia Maria Spolti Baldissera (2ª licença)	317-4	Professora	02/01/2007 à 01/01/2012	04/07/2016 à 02/08/2016

Art. nº 02 - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.



LUIZ FERNANDO BANDEIRA

Prefeito de Marmeleiro